**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020**

 **PROCESSO Nº 026/2020**

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

|  |  |
| --- | --- |
| Objeto:  | Contratação de empresa para compilação e consolidação de leis municipais |
| Valor: | 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais) |

|  |  |
| --- | --- |
| Empresa: | CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  |

|  |  |
| --- | --- |
| CNPJ/CPF: | 17.875.435/0001-82 |

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço: | RUA LUCAS DE OLIVEIRA, Nº49, SALA 602, NOVO HAMBURGO/RS |

Canguçu, 06 de agosto de 2020

Rubens Angelin de Vargas

Presidente

Publique-se:

Cristiano Aguiar Dias

1º Secretário